



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

REGISTRO CVM nº 016748

CNPJ nº 92.802.784/0001-90

COMUNICADO AO MERCADO

GOVERNADOR DO RS SANCIONA LEI QUE AUTORIZA A DESESTATIZAÇÃO DA CORSAN

A Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan (“**Corsan**” ou “**Companhia**”), comunica que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul sancionou a Lei Estadual que autoriza a desestatização da Corsan. A Lei 15.708/2021 foi publicada na última sexta-feira, 17, com vigência imediata. O texto integral aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul foi mantido.

O Governo do RS está, portanto, autorizado a transferir o controle acionário da Corsan para acionistas privados. Detendo atualmente 99,99% do capital da Companhia, o Governo do RS manifesta oficialmente essa intenção desde 18/3/2021, visando a manter participação acionária próxima a 30% após a execução das medidas planejadas. O processo de desestatização proposto pelo Governo do RS consiste na venda das ações da Companhia nos mercados primário e secundário da Bolsa de Valores brasileira (“**B3**”) por meio de Oferta Pública Inicial (“**IPO**”, em inglês). A capitalização almejada com a oferta primária visa ao cumprimento do Plano de Investimentos da Companhia, cuja principal orientação é o atingimento das metas de universalização dispostas na Lei nacional nº 14.026/2020 (“**Novo Marco do Saneamento**”).

A Lei prevê que o Estado do RS pode ceder, a título de incentivo, até 63 milhões de ações (cerca de 10% do capital) aos municípios atendidos pela Corsan, desde que venham a firmar aditivos contratuais, prevendo, cumulativamente: (i) a extensão do prazo contratual até 2062, e (ii) a inclusão ou adequação das metas de qualidade, de eficiência e de universalização previstas no Novo Marco do Saneamento. Com a publicação da Lei, os municípios têm 90 dias para concluir as assinaturas para garantir o benefício.

Após a alteração no controle acionário, a Companhia também precisará observar as seguintes diretrizes: (i) instituir política de contratação preferencial de obras e serviços e aquisição de insumos e de suprimentos que priorize o relacionamento comercial com empresas com sede no Estado do RS; (ii) articular com as agências reguladoras as medidas necessárias para identificação e cadastramento dos beneficiários da tarifa social; e (iii) fazer constar nos aditivos contratuais a serem assinados com os municípios cláusula que impossibilite a rescisão voluntária dos respectivos contratos.

O Novo Marco do Saneamento Básico estabeleceu o cumprimento de metas de universalização de tratamento de água de 99%, e de coleta e tratamento de esgoto de 90% até 2033, além de



redução de perdas e melhoria da qualidade de serviço. A Companhia estima a necessidade de significativos investimentos, da ordem de R\$11,1 bilhões, para o período de 2021-2033.

O Governo do RS determinou que Companhia efetue todas as medidas necessárias para condução da empresa ao IPO, como a contratação, nas próximas semanas, das instituições financeiras para estruturar essa operação. A Corsan disponibilizará as informações e documentos necessários para a viabilização da operação, nos termos da lei das instruções aplicáveis.

Os atuais Administradores da Companhia vêm tomando todas as medidas possíveis para cumprir de fato sua missão e direcionar o foco para que população do RS tenha um serviço de alta qualidade. A CORSAN possui um plano concreto para agilizar as entregas e contribuir para a mudança no panorama de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e da competitividade do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer nova informação relevante.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2021.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores

ri@corsan.com.br

+55 (51) 3215-5400

<https://investidores.corsan.com.br>

Sobre a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

A Corsan é responsável por construção e operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no estado do Rio Grande do Sul (RS). A Companhia atua em 317 de 497 municípios e possui 96,7% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 18% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança cerca de seis milhões de pessoas. A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediado em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS). A Corsan, sediada em Porto Alegre, é uma sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.
